



## OMISSÃO DE QUE E NÃO OMISSÃO DE VERBO

Fala-se hoje de duas possibilidades de omissão do *que* na função de conjunção integrante – conectivo que introduz uma oração subordinada substantiva – e do mau hábito de omissão do verbo *ser* em orações nominais.

### OMISSÃO - PRIMEIRO CASO

É possível omitir a conjunção “que” quando o verbo da oração subordinada que ela introduz está no modo subjuntivo, uma vez que o subjuntivo já dá a indicação de se tratar de uma oração subordinada.

Por exemplo, em vez de escrever “O juiz disse **que é viável que seja** suplantado o total de pena previsto”, alguém escreve “O juiz disse que é viável seja suplantado o total de pena previsto”. O primeiro *que*, também conjunção integrante, não poderia ser jamais suprimido da frase (observe, na 1ª or. subord., o verbo no indicativo: *é*). Mas o segundo “que” não só pode como até deve ser omitido, para evitar o eco, a repetição (observe, na 2ª or. subord., o verbo no subjuntivo: *seja*).

Seguem-se outros exemplos, tendo-se em mente que essa omissão não é obrigatória, nem é muito comum; é apenas uma questão de estilo, principalmente em frases onde já existem outros *ques*:

O juiz que condenar o réu a indenizar a perda sofrida pelo veículo do autor pode determinar [que] **seja** descontado o valor da carcaça.

Requeremos a V. Exa. [que] **seja** deferido o abono pelas razões acima apresentadas.

Ao argumento de que a atitude narrada lhe causou prejuízos, pretende o autor [que] **sejam** declaradas nulas as cláusulas contratuais que previam a extinção da avença.

Ele disse que lamenta [que] **tenha** nossa correspondência se espaçada tanto.



por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* \*

### OMISSÃO - SEGUNDO CASO

É possível suprimir a conjunção “que” depois de orações que utilizam os verbos impessoais *haver* ou *fazer* para indicar tempo transcorrido:

Faz três semanas [que] não chove.  
Faz 10 meses [que] estão se preparando para o concurso.  
Há dias [que] não vejo tia Laura caminhando na calçada.

É de se notar que na ordem inversa não se usaria, de qualquer modo, a conjunção – aí a oração impessoal age como se fosse uma locução adverbial de tempo:

Não chove faz três semanas.  
Estão se preparando faz / há 10 meses.  
Não vejo tia Laura há dias.

### CASO DE NÃO OMISSÃO

Por outro lado, está havendo um exagero na área jurídica quanto ao corte de palavras, a ponto de estarem suprimindo o verbo *ser* de orações nominais. É o caso, por exemplo, de “*Portanto, correta a aplicação da revelia no caso*”, em que não aparece nenhum verbo. Pode-se afirmar que é estilo. De fato, na linguagem oral às vezes se omite, antes do adjetivo, a forma verbal *é*, que se “engole”: até soa bem a fala “importante dizer” em vez de “**é** importante dizer”. Na escrita, porém, deve-se preservar a sintaxe com o uso do verbo *ser* [em negrito, abaixo]:

Contudo, **é** mister ressaltar que o julgador não estava adstrito aos fatos.  
Não há prova disso, todavia **é** indubitável que o protesto no tabelionato de títulos foi indevido.  
Por isso, **é** cabível a conversão de ofício da ação cautelar em ação ordinária.  
**Não havendo irregularidade, é inviável a declaração de nulidade do ato.**  
Tratando-se de imóvel fronteiro, **é** certo que o terreno interessa à empresa.